

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2021 NO ÂMBITO DO  
TERMO DE FOMENTO ME/SEPRT/STRAB Nº 01/2020  
Plataforma +Brasil Nº 906583/2020**

O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE, associação privada, sem fins lucrativos, constituída na forma da lei, por meio da sua Comissão de Seleções e Contratações, torna público que está realizando **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, avaliada pela MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO**, para **contratação de agência de turismo ou viagens, especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, objetivando atender as necessidades do DIEESE quanto à execução do Termo De Fomento nº 01/2020 – Plataforma +Brasil Nº 906583/2020, celebrado entre o DIEESE e o Ministério da Economia, com vigência até o dia 22 de dezembro de 2021.

O DIEESE faz saber, ainda, a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que a aplicação de recursos vinculados a convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres não transmuta sua condição de pessoa jurídica de direito privado e nem o obriga às regras estabelecidas para a Administração Pública no que diz respeito às licitações (Tribunal de Contas da União - Acórdão n.º 291/2011-2ª Câmara, TC-023.262/2006-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 25.01.2011). Assim, fica devidamente consignado que o presente processo é promovido por instituição privada, sendo certo que dele resultará ajuste entre particulares, **sob regime de direito privado**.

Servimo-nos da presente para solicitar que realize, até a data de 31/03/2021, cotação para o fornecimento dos serviços relacionados no Objeto e no anexo I, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

**DO OBJETO**

1. Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços a **contratação de agência de turismo ou viagens, especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, que se fizerem necessárias para a realização de atividades decorrentes do Termo De Fomento nº 01/2020 – Plataforma +Brasil Nº 906583/2020.
2. O valor total do contrato decorrente da presente cotação poderá alcançar até **R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais)**, ressalvada a possibilidade de ampliação ou redução a ser definida em termo aditivo, respeitado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ajuste.

3. Os preços da Proposta de Preços devem incluir obrigatoriamente todas as despesas com tributos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre os produtos a serem fornecidos e que sejam de responsabilidade da contratada.
4. As despesas com esta contratação correrão por conta do Termo De Fomento nº 01/2020 – Plataforma +Brasil Nº 906583/2020, celebrado entre o DIEESE e o Ministério da Economia.
5. Atender ao Modelo de Proposta Comercial - Anexo I.

### DO CRITÉRIO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, apurado pela **MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO** ofertada pela prestação do serviço de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento, independentemente dos valores praticados pelas concessionárias dos serviços de transporte de passageiros, na modalidade aérea, inclusive tarifas promocionais, excluídas as taxas de embarque, sendo a **taxa de agenciamento fixa e irreajustável**.

### DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA

1. O endereço eletrônico para envio da proposta é [convenios@dieese.org.br](mailto:convenios@dieese.org.br), em PDF.
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
3. Após o resultado será solicitado à vencedora a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF e válidos com data igual ou inferior a 90 dias, sendo:

#### **1 Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

#### **2 Qualificação econômico-financeira:**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **2.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
  - \* Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - \* Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CEF.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito Plena ou Certidão Negativa de Débito quanto ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão de Quitação Plena ou Certidão Negativa de débito quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Caso o participante não esteja inscrito em um ou mais órgãos indicados neste item, deverá apresentar declaração por meio da qual justificará a ausência do documento correspondente.

### **2.2 Cumprimento do art. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

*CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição*

*social: XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.*

### **3 Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR:**

- a) Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, na forma do que dispõe o artigo 1º. Da Lei n. 7.262/84, em se tratando de agência de turismo, devidamente habilitada nos termos do Decreto n. 84.934/80.
- b) Comprovante de Cadastro no Ministério do Turismo, para as agências de turismo, na forma dos artigos 21, II e 22 da Lei Federal nº 11.771/08.

### **4 Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**

- a) Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa executou de forma satisfatória ou está executando atividade compatível em características com o objeto ora licitado (valor mínimo compatível com o valor desta Cotação Prévia de Preços).

### **DO RESULTADO**

O resultado será publicado na página do DIEESE, onde consta desta cotação prévia de preços, em até 3 (três) dias úteis após findo o prazo de apresentação de propostas:

<http://www.dieese.org.br/materialinstitucional/cotacao.html>

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de março de 2021



Fausto Augusto Junior  
Diretor Técnico

**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE**

**ANEXO I**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**Nº 001/2021 Termo De Fomento nº 01/2020 – Plataforma +Brasil Nº 906583/2020**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_

(A)	(B)	(C)	(D)
<b>Valor estimado da despesa (R\$)</b>	<b>Valor médio estimado por bilhete</b>	<b>Quantidade estimada de passagens</b>	<b>Valor unitário da taxa de agenciamento (R\$)</b>
<b>R\$ 193.800,00</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>102</b>	<b>R\$ XX,XX</b>

**PREÇO**

O preço a ser pago pelo DIEESE pela (s) passagem (ns) aérea (s) compreenderá todos os custos necessários à execução dos serviços, objeto desta Cotação Prévia de Preços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução, de modo que nenhum outro ônus seja devido à contratada. Todos os impostos e despesas necessárias ao correto fornecimento estão inclusos no preço.

### VALIDADE DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias úteis contados a partir do envio da PROPOSTA COMERCIAL (não inferior a 30 dias).

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições desta Cotação Prévia de Preços, integrante desta proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

**Nome:**

**CPF:**